



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DIRETOR – CONDIR

RESOLUÇÃO CONDIR 012 /2004 Teresina, 14 de dezembro de 2004.

A Presidente do Conselho Diretor e Reitora *Pro Tempore* da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo 08628/04

Considerando deliberação do Conselho Diretor em reunião plenária realizada em 13/12/2004,

RESOLVE

Art. 1º – Estabelecer o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para matrícula de alunos transferidos do Regime Especial, a ser pago no ato da matrícula.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do Conselho Diretor